



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

1

Ata nº 112 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Mogi das Cruzes, em 25/05/2010

ÓRGÃO CORREICIONADO:

1ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes

Data: 25.05.2010

Endereço: Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 149.

Edital SCR-3/2010, de 06.04.2010, publicado no DOEletrônico de 09.04.2010, Edição nº 1869 (Jud.).

**DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO AUXILIAR DA
CORREGEDORIA REGIONAL:**

TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS

Integrantes da Equipe da Corregedoria:

Adriana Figueiredo Gera de Sá - Assistente da Secretaria da Corregedoria

Savana Caldeira Gama - Assistente de Gabinete

COMPOSIÇÃO DA VARA:

Vide Anexo 1, item 1 desta Ata.

I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:

I-a) Livro de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:

Termo de abertura de 29.03.01, registrado até 24.05.10, fl. 59.

Observação 1: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

Observação 2: A Secretaria da Vara já providenciou a cobrança dos processos que se encontram em carga além do prazo permitido. A carga mais antiga, venceu em 07.01.2010- proc. nº 01789200737102001 (v. Anexo 5).

I-b) Livro de Compromisso de Peritos:

Termo de abertura de 25.05.92, registrado até 24.08.07, fl. 15 vº.

I-c) Registro das Audiências (Pauta):

Com base nos dados extraídos do Sistema SAP-1, a Corregedoria Regional publica mensalmente a estatística do aprazamento das audiências das Varas, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês. Em 30.04.2010, a situação da pauta da Vara era a que segue:



Ata nº 112 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Mogi das Cruzes, em 25/05/2010

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
iniciais	02.08.2010	094	208
unas (rito ordinário)	--	--	--
instruções	19.07.2010	080	130
juulgamentos	05.05.2010	005	005
unas (rito sumaríssimo)	05.07.2010	066	139
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			212
Prazo médio entre distribuição e julgamento (considerados os processos julgados no mês)			161 dias

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

A quantidade média diária de audiências realizadas encontra-se no Anexo 1, item 3 desta Ata.

II - PROCESSOS EXAMINADOS:

II-a) Em fase de conhecimento:

00010200837102001, 01037200837102001, 01523200737102009,
01363200737102008, 01071200837102006, 01076200837102009,
01651200837102003, 01213200837102005, 01876200837102000 e
01788200837102008.

a.1 - Processo nº 00010200837102001

Constatações: A audiência foi adiada "sine die" em 10.06.08, fl. 100, pelo Juiz Nelson Bueno do Prado, que determinou a realização de perícia.

Observação: O perito retirou os autos em 02.02.10 (fl. 109).

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

a.2 - Processo nº 01037200837102001

Constatações: A audiência foi adiada "sine die" em 21.07.08, fl. 45, pelo Juiz Rodrigo Garcia Schwarz, que determinou a realização de perícia.

Último andamento em 30.04.10, fl. 155: notificação para o perito prestar esclarecimentos, considerando a impugnação apresentada.

Determinação: Não há.

a.3 - Processo nº 01523200737102009

Constatações: A audiência foi adiada "sine die" em 24.11.08, fl. 146, pelo Juiz Antonio Pimenta Gonçalves, que determinou a realização de perícia.

Último andamento em 13.05.10, fl. 194: despacho: "Diga o reclamante em 30 dias sobre o atual paradeiro do reclamado."

Determinação: Não há.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

3

Ata nº 112 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Mogi das Cruzes, em 25/05/2010

a.4 - Processo nº 01363200737102008
Constatações: A audiência foi adiada "sine die" em 14.01.08, fl. 74, pelo Juiz João Almeida de Lima, que deferiu o prazo de 30 dias para localização da reclamada. Último andamento em 17.05.10, fl. 91: despacho julgando extinto o processo sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, III do CPC.
Determinação: Não há.
a.5 - Processo nº 01071200837102006
Constatações: A audiência foi adiada "sine die" em 23.07.08, pelo Juiz Rodrigo Garcia Schwarz, que determinou a realização de perícia. Laudo apresentado em 15.10.09, fls. 131/145. Último andamento em 29.04.10, fl. 150: intimação postada para o réu/autor dizer sobre o laudo e honorários em 20 dias.
Determinação: Não há.
a.6 - Processo nº 01076200837102009
Constatações: A audiência foi adiada "sine die" em 23.07.08, fl. 71, pelo Juiz Rodrigo Garcia Schwarz, que determinou a realização de perícia. Perito Edson Y. Takida. Último andamento em 03.05.10, fl. 181: DOE - notificação ao autor, ciência dos esclarecimentos do perito ante as impugnações da reclamada, nos termos da manifestação do laudo pericial.
Determinação: Não há.
a.7 - Processo nº 01651200837102003
Constatações: A audiência foi adiada "sine die" em 13.10.08, fl. 33, pela Juíza Solange Aparecida Gallo Bisi, que determinou a realização de perícia médica. Último andamento em 07.05.10, fl. 231: certidão do assistente do diretor - impulsionando o processo: "encaminhar ao Sr. Perito para esclarecimentos, considerando a impugnação apresentada."
Determinação: Não há.
a.8 - Processo nº 01213200837102005
Constatações: A audiência foi adiada "sine die" em 15.10.08, fl. 95, pela Juíza Solange Aparecida Gallo Bisi, que determinou a realização de perícia médica para apuração de doença. Laudo pericial apresentado em 23.04.10, fls. 140/145. Último andamento em 29.04.10, fl. 146: DOE - intimação para ciência das partes do laudo apresentado e honorários periciais.
Determinação: Não há.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

4

Ata nº 112 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Mogi das Cruzes, em 25/05/2010

a.9 - Processo nº 01876200837102000

Constatações: A audiência foi adiada "sine die" em 01.02.08, fl. 192, pelo Juiz Renato Luiz de Paula Alves, para análise da prejudicial de prescrição. Último andamento em 17.05.10, fl. 295: despacho rejeitando a prescrição arguida e determinando a realização de perícia médica.

Determinação: Não há.

a.10 - Processo nº 01788200837102008

Constatações: A audiência foi adiada "sine die" em 05.02.09, fl. 61, pelo Juiz Alvaro Marcos Cordeiro Maia, que determinou a juntada de certidão do órgão previdenciário que comprove ser a beneficiária do "de cujus" (legalidade e legitimidade da representação processual do "de cujus"). Despacho em 05.10.09, fl. 62, determinando ao reclamante juntar no prazo de 15 dias, certidão do órgão previdenciário que comprove ser beneficiária do "de cujus".

Último andamento em 17.03.10, fl. 63: publicação DOE - notificação ciência do despacho do autor.

Determinação: Não há.

II-b) Em fase de execução:

02131199337102000, 01525200737102008, 01231200237102001,
02016200437102000, 00644200637102002, 02062200537102000,
01177200737102009, 00345200537102007, 01294200837102003,
01053200737102003, 00461200337102004, 01240200837102008,
01009200737102003, 00040200937102009 e 01153200837102000.

b.1 - Processo nº 02131199337102000

Constatações:

Petição do reclamante requerendo expedição de ofício à ARISP. Despacho em 25.02.10, fl. 294: "J. Defiro em termos."

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

b.2 - Processo nº 01525200737102008

Constatações:

O Sistema Bacen Jud foi utilizado como 1ª tentativa de constrição.

Determinação: Não há.

b.3 - Processo nº 01231200237102001

Constatações:

O Sistema Bacen Jud foi utilizado como 1ª tentativa de constrição. Negativa a 1ª ordem enviada pelo Sistema Bacen Jud, houve reiteração após 4 meses.

Determinação: Não há.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

5

Ata nº 112 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Mogi das Cruzes, em 25/05/2010

b.4 - Processo nº 02016200437102000	
Constatações: O Sistema Bacen Jud foi utilizado como 1ª tentativa de constrição. Negativa a 1ª ordem enviada pelo Sistema Bacen Jud, houve reiteração após 1 semana.	
Determinação: Não há.	
b.5 - Processo nº 00644200637102002	
Constatações: O Sistema Bacen Jud foi utilizado como 1ª tentativa de constrição. Negativa a 1ª ordem enviada pelo Sistema Bacen Jud, houve reiteração após 5 meses.	
Determinação: Não há.	
b.6 - Processo nº 02062200537102000	
Constatações: O Sistema Bacen Jud foi utilizado como 1ª tentativa de constrição.	
Determinação: Não há.	
b.7 - Processo nº 00345200537102007	
Constatações: O Sistema Bacen Jud foi utilizado como 1ª tentativa de constrição.	
Determinação: Não há.	
b.8 - Processo nº 01294200837102003	
Constatações: O Sistema Bacen Jud foi utilizado como 1ª tentativa de constrição. Negativa a 1ª ordem enviada pelo Sistema Bacen Jud, houve reiteração após 1 semana.	
Determinação: Não há.	
b.9 - Processo nº 01053200737102003	
Constatações: O Sistema Bacen Jud foi utilizado como 1ª tentativa de constrição. Negativa a 1ª ordem enviada pelo Sistema Bacen Jud, houve reiteração após 1 semana.	
Determinação: Não há.	
b.10 - Processo nº 00461200337102004	
Constatações: O Sistema Bacen Jud não foi utilizado como 1ª tentativa de constrição.	
Determinação: Não há.	



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

6

Ata nº 112 - Correlção Ordinária realizada na 1ª VT/Mogi das Cruzes, em 25/05/2010

b.11 - Processo nº 01240200837102008

Constatações:

O Sistema Bacen Jud foi utilizado como 1ª tentativa de constrição.

Determinação: Não há.

b.12 - Processo nº 01009200737102003

Constatações:

O Sistema Bacen Jud foi utilizado como 1ª tentativa de constrição. Negativa a 1ª ordem enviada pelo Sistema Bacen Jud, houve reiteração após 1 semana.

Determinação: Não há.

b.13 - Processo nº 00040200937102009

Constatações:

O Sistema Bacen Jud foi utilizado como 1ª tentativa de constrição. Negativa a 1ª ordem enviada pelo Sistema Bacen Jud, houve reiteração após 1 semana.

Determinação: Não há.

II-c) Em fase de execução - PRECATÓRIOS:

3666/1995, 2616/2002 e 197/1996.

c.1 - Processo nº 3666/1995

Ente público (pólo passivo): DER - Departamento de Estradas de Rodagem

Qtde. de reclamantes: 01

Constatações:

Homologação dos cálculos em 16.03.06, fl. 339.

Despacho do Juízo determinando a emissão de novo Ofício Requisitório (acolhido o parecer da Assessoria Econômica do TRT) em 23.02.07, fl. 345.

Ofício Requisitório do Juízo emitido em 13.03.07, fl. 346.

Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 26.03.07, fl. 348: "acolhida pela Vara de Trabalho de origem a planilha apresentada pela Assessoria Sócio Econômica, encaminhe-se novo ofício requisitório, expeça-se o presente precatório".

Último andamento em 06.08.08, fl. 354: devolução de carga pelo advogado do réu.

O Precatório ainda não foi quitado.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

c.2 - Processo nº 2616/2002

Ente público (pólo passivo): Município de Mogi das Cruzes

Qtde. de reclamantes: 01

Constatações:



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

7

Ata nº 112 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Mogi das Cruzes, em 25/05/2010

<p>Homologação dos cálculos em 03.04.09, fl. 163. Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisitório em 29.04.09, fl. 170. Ofício Requisitório do Juízo emitido em 19.06.09, fl. 172. Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 11.11.09, fls. 176/177, concluindo pela regularidade dos valores requisitados e pela formalização do precatório. Último andamento em 19.03.10, fl. 183: despacho: "Vistos. Aguarde-se pelo efetivo pagamento do precatório." O Precatório ainda não foi quitado.</p>	
<p>Determinação: Não há.</p>	

<p>c.3 - Processo nº 197/1996 Ente público (pólo passivo): Escritório Regional de Saúde - Ersa 13 (Fazenda do Estado) Qtde. de reclamantes: 01</p>	
<p>Constatações: Homologação dos cálculos em 20.09.06, fl. 262. Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisitório em 30.11.06, fl. 265. Ofício Requisitório do Juízo emitido em 07.12.06, fl. 266. Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 29.01.07, fl. 272, informando sobre a formalização do requisitório e determinando a expedição do precatório. Último andamento em 21.09.09, fl. 276: devolução de carga pelo advogado do autor (fl. 275 - notificação ciência despacho - DOE 06.08.07 - ciência da manifestação da Assessoria Econômica). O Precatório ainda não foi quitado.</p>	
<p>Determinação: Não há.</p>	

III - VISITA:

Compareceram na Correição o Dr. Walter Vichiato - Vice Presidente da OAB de Mogi das Cruzes, o Dr. José Moreira de Assis - Vice Presidente da Associação dos Advogados Trabalhistas de Mogi das Cruzes e o Dr. Paulo Eduardo Kauffmann - Presidente da Associação dos Advogados Trabalhistas de Mogi das Cruzes.

IV - INFORMAÇÕES:

IV-a) Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes dos Anexos:

ANEXO 1 - Informações gerais sobre a Vara, prestadas pela Sra. Diretora e pelo MM. Juiz.



Ata nº 112 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Mogi das Cruzes, em 25/05/2010

ANEXO 2 - Relação de processos da Vara com audiência adiada "sine die" e aguardando redação de sentença.

- Total de processos com audiência adiada "sine die": 219
- Total de processos aguardando redação de sentença: 03
- Juíza Silvana Cristina Ferreira de Paula: 03

ANEXO 3 - Relação de processos da Vara sem audiência (designada ou adiada "sine die") e sem solução.

- Total de processos nessa situação: 74

ANEXO 4 - Relação dos precatórios em andamento, fornecida pela Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios.

- Total de processos nessa situação: 47

ANEXO 5 - Relação de cargas vencidas, obtida pela Vara.

V - DETERMINAÇÕES:

V-a) Adotar as providências mencionadas nos processos relacionados nos itens II-a, II-b e II-c desta Ata.

V-b) Verificar cada um dos processos que estão registrados no Sistema Informatizado SAP-1 como "Pendência de Terceiros (Sine Die)" (**ANEXO 2**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema, a fim de que a pendência de terceiro seja baixada.

V-c) Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos processos sem audiência e solução" (**ANEXO 3**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema. Quanto aos processos arquivados, a Secretaria da Vara providenciará o desarquivamento, para a necessária solução do feito e respectivo registro no Sistema. Ressalte-se que, nas hipóteses previstas no § 2º do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, a Vara **NÃO DEVE** cancelar audiência, mas, sim, adia-la "sine die" por pendência de terceiro ou marcar nova data.

V-d) Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos precatórios em andamento" (**ANEXO 4**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos cujo valor requisitado já está quitado, a Secretaria da Vara comunicará à Assessoria Jurídica em



Ata nº 112 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Mogi das Cruzes, em 25/05/2010

Expedição de Precatórios a quitação, por e-mail (assessoriaprecatorio@trtsp.jus.br), para a devida baixa naquele Setor.

V-e) Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trt02.gov.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima. Quanto às determinações relativas aos ANEXOS 2 e 3 desta Ata, deverá ser informado, de forma geral, se foi verificado e providenciado o andamento de cada processo, não sendo necessário comunicar a providência adotada para cada feito.

A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações acima e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.

V-f) Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no ANEXO 5 desta Ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara.

V-g) Observar os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra "a" (arrolar os bens que serão levados à alienação, após consulta à planilha de bens já arrematados em leilão).

V-h) Disponibilizar o inteiro teor de todos despachos, termos de audiência e sentenças no sítio do Tribunal, nos termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B, utilizando o Sistema e-desp.

V-i) Aplicar a Resolução GP nº 05/2006, que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região (observar os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).

VI - RECOMENDAÇÕES:

VI-a) Liberar imediatamente em favor do credor o valor depositado a título de depósito recursal, após a liquidação da sentença transitada em julgado e desde que o crédito seja superior ao valor do depósito, prosseguindo a execução apenas pela diferença.

VI-b) Utilizar o critério da proporcionalidade, em caso de acordo celebrado antes do trânsito em julgado da decisão, estabelecendo como base de cálculo da contribuição previdenciária a proporção das parcelas de natureza salarial postuladas na inicial da reclamação trabalhista.



Ata nº 112 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Mogi das Cruzes, em 25/05/2010

VI-c) Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

VI-d) Assegurar aos Procuradores do Trabalho, na forma da lei, assento à direita, nas audiências, nas causas em que o Ministério Público do Trabalho atuar como parte.

VII - CONCLUSÕES:

VII-a) Pauta de audiências:

- A Vara realiza audiências de 2ª a 5ª feira.
- Segundo demonstram os dados estatísticos do aprazamento das audiências das Varas, extraídos do Sistema SAP-1, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês, em 30.04.2010, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
iniciais	02.08.2010	094	208
unas (rito ordinário)	--	--	--
instruções	19.07.2010	080	130
julgamentos	05.05.2010	005	005
unas (rito sumaríssimo)	05.07.2010	066	139
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			212
Prazo médio entre distribuição e julgamento (considerados os processos julgados no mês)			161 dias

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

VII-b) Processos aguardando redação de sentença:

- Há 03 processos nessa situação.

VII-c) Situação da Secretaria:

- A Vara possui 13 servidores do quadro (sendo 4 oficiais) e 06 extra-quadro.
- A Secretaria não tem serviços em atraso.

VII-d) Andamento processual:

O prazo médio das audiências, conforme informação prestada pela Vara no Anexo 1, item 2, é de 43 dias para as iniciais, 51 dias para as instruções e 63 dias para as audiências unas (rito sumaríssimo).

Conforme estatística publicada pela Corregedoria Regional, baseada nos dados registrados no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância SAP-1, o prazo médio entre a distribuição e o julgamento,



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

11

Ata nº 112 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Mogi das Cruzes, em 25/05/2010

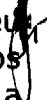
considerados todos os processos solucionados no mês de abril/2010 nas Varas do Trabalho deste Regional, é de 229 dias.

Quanto à fase de execução, da análise dos processos verificou-se que:

- é utilizado o Sistema Bacen Jud como primeira tentativa de constrição.
- negativa a primeira ordem enviada pelo Sistema Bacen Jud, há reiteração.

VII-e) Atendimento às Normas:

- A Vara não observa as seguintes Normas:
- art. 242, letra "a" da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional,
- art. 275-B da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional,
- Resolução GP nº 05/2006.

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de 2010, eu,  Adriana F. Geara de Sá, Analista Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.


TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS
Desembargadora Federal do Trabalho Auxiliar
da Corregedoria Regional

 Adriana Figueiredo Geara de Sá - Assistente da Secretaria da Corregedoria

 Savana Caldeira Gama - Assistente de Gabinete



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

ANEXO 1

DA ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA: 371	MUNICÍPIO: MOGI DAS CRUZES	DATA DA CORREIÇÃO: 25/05/2010 DATA PREENCHIMENTO: 20/05/2010
---------------------	---------------------------------------	---

1) **COMPOSIÇÃO DA VARA: (na data da Correição)**

JUIZ TITULAR	NELSON BUENO DO PRADO		Desde	julho/94
Está afastado?	Sim	Se sim, por qual período?	TRT - 16ª Turma	
Reside na sede da Vara?	Sim			
JUIZ SUBSTITUTO	SÍLVIO LUIZ DE SOUZA		Desde	fev/2010
JUIZ AUXILIAR			Desde	
Diretor	Vide observação (informações diversas - item 05)		Desde	
Cargo		Formação acadêmica		
Está afastado?		Se sim, por qual período?		
Diretor Substituto	IVANIR ESTEVÃO XAVIER		Desde	julho/99
Cargo	Técnico Judiciário	Formação acadêmica	Direito	
Assistente de Juiz	Vide observação (informações diversas - item 05)		Desde	
Cargo		Formação acadêmica		
Está afastado?		Se sim, por qual período?		
Atribuições				
Nome dos demais Servidores (Quadro e extra-quadro)	Cargo*	Data da lotação	Se afastado, indicar o motivo e o período**	
ANDRELI ALEXANDRE BRUDER	Analista Judiciário Exec. Mandado	07/11/06		
DAVID KODEL	Analista Judiciário Exec. Mandado	04/11/96	greve	
ELIANA MIE TAKEUCHI NUNES	Téc. Judiciário	07/11/96	greve	
FERNANDO M. GOMES YAMAMOTO	Téc. Judiciário	04/05/04	férias	
KARIN LEIKO MATSUYAMA TOMO	Analista Judiciário	07/12/05	greve	



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

JUSSARA LOURENÇO DUARTE DE SOUZA	Téc. Judiciário	28/02/08	
LIU HSING KAO	Analista Judiciário	09/01/06	Greve
MÔNICA AP DE OLIVEIRA SANTANA	Téc. Judiciário	06/03/95	greve
RENATO LUIS DE MOURA DAVID	Analista Judiciário Exec. Mandado	23/06/04	greve
ROSÂNGELA M. PIMENTEL KOLBERG	Téc. Judiciário	31/03/00	
SHEILA VIEIRA	Téc. Judiciário	06/03/95	greve
VÂNIA AP. FERREIRA LIMA	Analista Judiciário Exec. Mandado	09/09/98	
ANTONIO CARLOS COELHO	Serv. Municipal		
CLÁUDIO AZEVEDO DA SILVA	Serv. Municipal		férias
MARIA HELENA FÉLIX	Serv. Municipal		Licença médica
MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA	Serv. Municipal		
ROSÂNGELA AP. MANNA ARIMORI	Serv. Municipal		
CAMILA SANTIAGO ASSUNÇÃO	Estagiária		
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO (incluir Diretor, Dir.Subst. e Assist. Juiz): 13 (09 + 04 oficiais)			
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro órgão, especificando): 06			

* Analista Judiciário, Analista Judiciário (Especialidade Execução de Mandados), Técnico Judiciário, Estagiário, Funcionário cedido pela Prefeitura ou por outro órgão.

** férias, licença médica, licença gestante/paternidade etc.

2) **PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:**

	DATA MAIS DISTANTE DA PAUTA NORMAL	TOTAL DE DIAS (corridos - 1 mês = 30 dias)
Unas (rito ordinário)		
Iniciais	01/07/10	43
Instruções	08/07/10	51
Julgamentos		
Unas (rito sumaríssimo)	21/07/10	63
OBSERVAÇÃO	Os julgamentos seguem o sistema encerra e julga, não havendo, portanto, pauta de julgamento. (iniciais + instruções = 94 dias)	

3) **PAUTA DE AUDIÊNCIAS:** (média diária de audiências REALIZADAS)

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas						12h 30 às 13h 40	10min
Iniciais	8	8	8	8		14h 30 às 15h 00	10min
Instruções	4	4	4	4		17h 00 às 17h 10	10min
Julgamentos							
Sumaríssimo	4	4	4	4		13h 50 às 14h 20	10min
OBSERVAÇÃO							



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

4) DECISÕES PROFERIDAS: (Observar como referência o mês anterior ao da Correição)

Sentenças de Liquidação	44
Embargos à Execução	13
Embargos de Terceiro	5
Exceção de Pré-Executividade	2
OBSERVAÇÃO	

5) PROCESSOS EM TERMOS PARA JULGAR SEM DATA APRAZADA:

(Somente os que não constam do sistema informatizado SAP-1 como aguardando redação de sentença)

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.

6) PROCESSOS COM SENTENÇAS REDIGIDAS, PENDENTES DE DIGITAÇÃO: (sentenças redigidas, pendentes de digitação pela Secretaria da Vara)

Nome do Juiz	Data da sentença mais antiga	Qtde.

7) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:

Nome do Juiz	Data da Conclusão mais antiga	Quant.	Nº(s) dos Processo(s) - completos

8) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUIZO:

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada
Mario Alberto Garcia Gonzalez	Per. Técnica	R\$ 1.500,00
Edson Y. Takeda	Per. Médica	R\$ 1.500,00
Zeno Morrone Júnior	Per. Médica	R\$ 1.500,00
Pedro Américo Mantovani	Per. Contábil	R\$ 1.500,00

9) SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS E VENCIMENTO DE PRAZOS:

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem juntadas aos autos e despachadas	538	março/maio
Mandados cumpridos a serem juntados aos autos	-	
Processos pendentes de notificação	266	"
Processos pendentes de expedição de ofício	64	"



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Processos aguardando homologação de cálculos	17	maio
Processos pendentes de retirada em carga por Perito	39	março/maio
Processos pendentes de expedição de mandado	37	"
Processos pendentes de expedição de carta precatória	16	"
Processos pendentes de expedição de carta de arrematação/adjudicação	4	"
Processos pendentes de expedição de alvará	0	
Alvarás emitidos, pendentes de encaminhamento ao Banco depositário	0	
Processos aguardando decisão de EE / ET	23	fev/maio
Processos a serem remetidos ao TRT	10	março/maio
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	4	maio
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio - Bacen Jud	22	maio
Processos aguardando consulta - convênios diversos (Infojud, Renajud, Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg etc.)	103	fev/maio
Vencimento de prazos (qdo. foi realizado o último vencimento e método adotado): 60 dias Normalmente, nossos prazos são retirados e vencidos entre 30 a 45 dias.		

10) ATENDIMENTO ÀS NORMAS

01	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 1º ao 3º, e do Ofício Circular CR-136/2007 ? (cuidar para que as ações constantes dos citados artigos tenham tramitação preferencial, tanto na fase de conhecimento como na de execução). Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	Sim
02	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 5º, e do Regimento Interno, art. 173 ? (processar o Agravo de Instrumento nos autos principais quando houver recurso de ambas as partes ou a sentença for de improcedência).
R.	Sim
03	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35 ? (levar à conclusão do Juiz que estiver em exercício na Vara, no dia do vencimento do prazo registrado no Sistema Informatizado, os processos com audiência adiada "sine die", para as providências cabíveis).
R.	Sim
04	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 37 ? (determinar o aprazamento da audiência de julgamento após encerrada a instrução processual).
R.	Sim
05	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 54, § 4º ? (eliminar as cópias de peças existentes nos autos principais juntadas em Carta de Sentença, Agravo de Instrumento, Agravo de Petição ou na contracapa, antes da remessa ao arquivo, certificando-se nos autos).



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

R.	Sim	
06	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 54, § 7º e 56-B, §§ 1º e 2º ? (antes do arquivamento dos autos, intimar as partes ou seus representantes para que requeiram o que de direito e, se for o caso, para retirada de CTPS juntada aos autos. Negativa a última providência, encaminhar a(s) CTPS(s) ao GEDEQ, por relação contendo: número da CTPS, nome, número do processo e Vara).	
R.	Sim	
07	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 117-A e 117-B ? (certificar nos autos principais o recebimento de petição de embargos de terceiro, fazendo constar o nº e a data do protocolo e o nome do embargante, e a encaminhar na mesma data para distribuição por dependência; juntar aos autos principais cópia da decisão e certidão de trânsito em julgado dos embargos de terceiro e os enviar ao arquivo geral com baixa definitiva).	
R.	Sim	
08	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 147 e da Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 52 ? (quando da aplicação da teoria da desconconsideração da personalidade jurídica do executado, fazer constar na autuação do processo - SAP-1 e folha de rosto - a ampliação do pólo passivo e, uma vez comprovada a inexistência de responsabilidade desses sócios, cancelar imediatamente a inscrição).	
R.	Sim	
09	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 162 ? (utilizar somente os modelos de mandados disponíveis no SAP-1).	
R.	Sim	
10	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 168, §§ 1º e 2º ? (transmitir a solicitação - conforme modelo disponível no <i>site</i> - e a respectiva resposta de penhora no rosto de autos de processos em curso em Varas do Trabalho deste Regional por correspondência eletrônica institucional, devendo a solicitação e a resposta serem protocoladas no sistema informatizado pelas Varas destinatária e solicitante, respectivamente).	
R.	Sim	
11	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214 ? (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da Súmula nº 1 do TRT 2ª Região).	
R.	Sim	
12	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 222 ? (providenciar a emissão e o envio de guia de depósito no prazo de um dia útil após o pedido por via eletrônica).	
R.	Sim	



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

13	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234 ? (remeter obrigatoriamente os autos à Assessoria Sócio-Econômica do Tribunal, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT, com ou sem cálculos pelas partes, para a realização da conta de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor).
R.	Sim
14	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra "a" ? (arrolar os bens que serão levados à alienação, após consulta à planilha de bens já arrematados em leilão).
R.	Não
15	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B ? (disponibilizar o inteiro teor de todos despachos, termos de audiência e sentenças no sítio do Tribunal). É utilizado o Sistema e-desp ?
R.	Não
16	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 387-A ? (cumprir as regras sobre tramitação de autos em segredo de justiça e de documentos sigilosos constantes do Provimento GP nº 01/2008).
R.	Sim
17	A Vara observa os termos do Ofício Circular CR-108/2006 ? (adotar procedimento padronizado quando do registro das partes no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1: a) o registro do nome das partes deve observar as regras elencadas no art. 6º (novo art. 30) da Consolidação dos Provimentos da CGJT; b) é vedado utilizar o campo "réu" para o registro de nome de terceiros, como representante, administrador judicial, testemunha etc. Este campo somente deverá ser utilizado quando os juízes da execução aplicarem a teoria da desconsideração da personalidade jurídica, chamando os sócios a responder pela execução trabalhista; c) os juízes devem exigir identificação precisa das partes no processo, conforme dispõem os arts. 12 e ss. (novos arts. 32 e ss.) da Consolidação dos Provimentos da CGJT, bem como a Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, Capítulo XIX, Seção II, e providenciar o devido registro no SAP-1).
R.	Sim
18	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o art. 789-A da CLT , quando da finalização do processo ?
R.	Sim
19	A Vara já aplicou a Resolução GP nº 05/2006 , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	Não
20	A Vara observa os termos da Recomendação CR nº 49/2008, item "a" ?



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

	(consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para providenciar a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais)
R.	Sim

11)

INFORMAÇÕES DIVERSAS

01	Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	Primeiramente por intimação, depois por telefone e por último busca e apreensão. Última cobrança (por intimação) dia 18/05/2010.
02	A Vara arquiva processos em fase de execução com pendência utilizando a função do sistema "arquiva processos provisoriamente"?
R.	Sim
03	A Vara já cadastrou no sistema todos os processos anteriores à informatização?
R.	Todos que estão em trâmite
04	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:
R.	A situação desta Secretaria pode ser considerada boa, haja vista o movimento grevista deflagrada no início do mês e que conta com adesão de 90% dos servidores do quadro. O acúmulo de serviços é inevitável. Porém, estamos realizando as audiências, e cumprindo integralmente os termos da Portaria GP/CR 10/2010 deste E. Tribunal, o que já fazíamos desde o início do movimento paredista, buscando na medida do possível minimizar ao máximo os transtornos decorrentes da greve.
05	Demais observações que a Vara entender necessárias:
R.	A Assistente de Juiz e o Diretor de Secretaria foram nomeados Assessores de Desembargador neste Tribunal.
06	Como está o atendimento do banco depositário? Há sugestões para melhoria? (especificar o banco: BB ou CEF)
R.	Temos um PAB do BANCO DO BRASIL. O atendimento é feito de maneira satisfatória e com muita disposição na solução dos problemas.

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes neste Anexo são verdadeiras e refletem a realidade da Vara

Ivanir Estevão Xavier
Dir. Secretaria Substituta

Dr. SÍLVIO LUIZ DE SOUZA
Juiz do Trabalho

1ª Vara do T Mogi das Cruzes

Relação de Pendências - Vara
Classificação: Data Audiência

ANEXO 2

Pendência de terceiros (Sine Die)

Processo	Audiência	Tipo	Juiz
01363200737102008	14/01/2008	Inicial	JOÃO ALMEIDA DE LIMA
00704200837102009	20/05/2008	Una - RS	NELSON BUENO DO PRADO
00650200837102001	21/05/2008	Inicial	NELSON BUENO DO PRADO
00010200837102001	10/06/2008	Instrução	NELSON BUENO DO PRADO
00812200837102001	03/07/2008	Inicial	RODRIGO GARCIA SCHWARZ
01037200837102001	21/07/2008	Inicial	RODRIGO GARCIA SCHWARZ
01071200837102006	23/07/2008	Inicial	RODRIGO GARCIA SCHWARZ
01076200837102009	23/07/2008	Inicial	RODRIGO GARCIA SCHWARZ
01390200737102000	31/07/2008	Julgamento	RODRIGO GARCIA SCHWARZ
01147200837102003	05/08/2008	Inicial	SOLANGE APARECIDA GALLO BISI
01251200837102008	20/08/2008	Inicial	SOLANGE APARECIDA GALLO BISI
00333200837102005	28/08/2008	Instrução	SOLANGE APARECIDA GALLO BISI
01651200837102003	13/10/2008	Una - RS	SOLANGE APARECIDA GALLO BISI
01213200837102005	15/10/2008	Instrução	SOLANGE APARECIDA GALLO BISI
01523200737102009	24/11/2008	Instrução	ANTONIO PIMENTA GONÇALVES
01876200837102000	01/12/2008	Inicial	RENATO LUIZ DE PAULA ALVES
00838200737102009	12/12/2008	Julgamento	SOLANGE APARECIDA GALLO BISI
02008200837102007	17/12/2008	Inicial	MARCIO MENDES GRANCONATO
01995200837102002	22/01/2009	Inicial	ALVARO MARCOS CORDEIRO MAIA
01788200837102008	05/02/2009	Instrução	ALVARO MARCOS CORDEIRO MAIA
00045200937102001	10/02/2009	Inicial	ALVARO MARCOS CORDEIRO MAIA
01819200837102000	17/02/2009	Julgamento	LEONARDO ALIAGA BETTI
00134200937102008	04/03/2009	Inicial	ALVARO MARCOS CORDEIRO MAIA
01365200737102007	10/03/2009	Instrução	ALVARO MARCOS CORDEIRO MAIA
02062200837102002	17/03/2009	Instrução	LEONARDO ALIAGA BETTI
00152200937102000	25/03/2009	Julgamento	ALVARO MARCOS CORDEIRO MAIA
01911200837102000	30/03/2009	Inicial	ALVARO MARCOS CORDEIRO MAIA
00312200937102000	06/04/2009	Inicial	ALVARO MARCOS CORDEIRO MAIA
00567200837102002	13/04/2009	Instrução	LEONARDO ALIAGA BETTI
00590200937102008	24/04/2009	Inicial	LEONARDO ALIAGA BETTI
00567200937102003	29/04/2009	Una - RS	LEONARDO ALIAGA BETTI
00390200937102005	19/05/2009	Instrução	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
00264200937102000	20/05/2009	Inicial	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
00752200937102008	20/05/2009	Una - RS	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
00730200937102008	27/05/2009	Inicial	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
00339200937102003	03/06/2009	Inicial	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
00694200937102002	10/06/2009	Inicial	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
00701200937102006	15/06/2009	Inicial	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
00718200937102003	15/06/2009	Inicial	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
00753200837102001	24/06/2009	Instrução	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
00690200937102004	26/06/2009	Inicial	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
00343200937102001	29/06/2009	Instrução	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
00818200937102000	02/07/2009	Inicial	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
00911200937102004	06/07/2009	Inicial	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
01037200937102002	06/07/2009	Una - RS	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
00847200937102001	07/07/2009	Inicial	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
00853200937102009	07/07/2009	Inicial	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
00850200937102005	07/07/2009	Inicial	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
00938200937102007	13/07/2009	Inicial	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
00941200937102000	13/07/2009	Inicial	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
00410200937102008	14/07/2009	Instrução	DIEGO CUNHA MAESO MONTES

1ª Vara do T Mogi das Cruzes

Relação de Pendências - Vara
Classificação: Data Audiência

00956200937102009	15/07/2009	Inicial	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
01011200937102004	15/07/2009	Inicial	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
00891200937102001	20/07/2009	Inicial	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
01038200937102007	21/07/2009	Inicial	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
00807200937102000	23/07/2009	Instrução	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
00801200937102002	23/07/2009	Instrução	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
01172200937102008	30/07/2009	Inicial	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
01183200937102008	30/07/2009	Inicial	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
01185200937102007	30/07/2009	Inicial	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
01217200937102004	05/08/2009	Inicial	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
01230200937102003	05/08/2009	Una - RS	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
00908200937102000	05/08/2009	Instrução	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
01225200937102000	06/08/2009	Inicial	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
01340200937102005	13/08/2009	Una - RS	SILVIO LUIZ DE SOUZA
01348200937102001	17/08/2009	Una - RS	JOÃO FELIPE PEREIRA DE SANT'
00921200937102000	26/08/2009	Inicial	SILVIO LUIZ DE SOUZA
01044200937102004	26/08/2009	Instrução	SILVIO LUIZ DE SOUZA
01342200937102004	27/08/2009	Inicial	SILVIO LUIZ DE SOUZA
01368200937102002	03/09/2009	Inicial	SILVIO LUIZ DE SOUZA
01509200937102007	03/09/2009	Una - RS	SILVIO LUIZ DE SOUZA
01572200937102003	14/09/2009	Una - RS	SILVIO LUIZ DE SOUZA
01231200937102008	22/09/2009	Instrução	SILVIO LUIZ DE SOUZA
02006200837102008	24/09/2009	Inicial	SILVIO LUIZ DE SOUZA
01311200637102000	29/09/2009	Instrução	SILVIO LUIZ DE SOUZA
01593200737102007	06/10/2009	Inicial	SILVIO LUIZ DE SOUZA
01789200937102003	06/10/2009	Una - RS	SILVIO LUIZ DE SOUZA
01554200937102001	07/10/2009	Inicial	SILVIO LUIZ DE SOUZA
01808200937102001	07/10/2009	Una - RS	SILVIO LUIZ DE SOUZA
01807200937102007	07/10/2009	Una - RS	SILVIO LUIZ DE SOUZA
00632200937102000	08/10/2009	Inicial	SILVIO LUIZ DE SOUZA
01582200937102009	08/10/2009	Inicial	SILVIO LUIZ DE SOUZA
01379200937102002	08/10/2009	Instrução	SILVIO LUIZ DE SOUZA
00513200837102007	13/10/2009	Instrução	SILVIO LUIZ DE SOUZA
01588200937102006	14/10/2009	Inicial	SILVIO LUIZ DE SOUZA
01955200937102001	26/10/2009	Inicial	SILVIO LUIZ DE SOUZA
01689200937102007	27/10/2009	Inicial	SILVIO LUIZ DE SOUZA
01962200937102003	27/10/2009	Inicial	SILVIO LUIZ DE SOUZA
01463200937102006	27/10/2009	Instrução	SILVIO LUIZ DE SOUZA
01432200837102004	28/10/2009	Instrução	SILVIO LUIZ DE SOUZA
01714200937102002	03/11/2009	Inicial	SILVIO LUIZ DE SOUZA
00348200937102004	03/11/2009	Inicial	SILVIO LUIZ DE SOUZA
01257200337102000	04/11/2009	Instrução	SILVIO LUIZ DE SOUZA
01749200937102001	09/11/2009	Inicial	SILVANA CRISTINA FERREIRA DE
01775200937102000	11/11/2009	Inicial	SILVANA CRISTINA FERREIRA DE
01776200937102004	11/11/2009	Inicial	SILVANA CRISTINA FERREIRA DE
01782200937102001	11/11/2009	Inicial	SILVANA CRISTINA FERREIRA DE
01787200937102004	12/11/2009	Inicial	SILVANA CRISTINA FERREIRA DE
01003200937102008	13/11/2009	Julgamento	SILVANA CRISTINA FERREIRA DE
02150200937102005	25/11/2009	Inicial	SILVANA CRISTINA FERREIRA DE
01880200937102009	26/11/2009	Inicial	SILVANA CRISTINA FERREIRA DE
02041200937102008	26/11/2009	Inicial	SILVANA CRISTINA FERREIRA DE
01302200937102002	26/11/2009	Una - RS	SILVANA CRISTINA FERREIRA DE
01914200937102005	02/12/2009	Inicial	SILVANA CRISTINA FERREIRA DE
02175200937102009	02/12/2009	Una - RS	SILVANA CRISTINA FERREIRA DE
01923200937102006	03/12/2009	Inicial	SILVANA CRISTINA FERREIRA DE

1ª Vara do T Mogi das Cruzes

Relação de Pendências - Vara
Classificação: Data Audiência

02269200937102008	07/12/2009	Inicial	SILVANA CRISTINA FERREIRA DE
02220200937102005	08/12/2009	Inicial	SILVANA CRISTINA FERREIRA DE
01792200937102007	08/12/2009	Inicial	SILVANA CRISTINA FERREIRA DE
02233200937102004	08/12/2009	Inicial	SILVANA CRISTINA FERREIRA DE
02276200937102000	08/12/2009	Inicial	SILVANA CRISTINA FERREIRA DE
02283200937102001	08/12/2009	Inicial	SILVANA CRISTINA FERREIRA DE
02221200937102000	10/12/2009	Inicial	SILVIO LUIZ DE SOUZA
00353200937102007	10/12/2009	Instrução	SILVIO LUIZ DE SOUZA
01962200737102001	10/12/2009	Instrução	SILVIO LUIZ DE SOUZA
02271200937102007	15/12/2009	Inicial	SILVIO LUIZ DE SOUZA
01930200937102008	16/12/2009	Inicial	SILVIO LUIZ DE SOUZA
01935200937102000	16/12/2009	Inicial	SILVIO LUIZ DE SOUZA
01936200937102005	16/12/2009	Inicial	SILVIO LUIZ DE SOUZA
01949200937102004	16/12/2009	Inicial	SILVIO LUIZ DE SOUZA
02084200937102003	11/01/2010	Inicial	SILVIO LUIZ DE SOUZA
02109200937102009	12/01/2010	Inicial	SILVIO LUIZ DE SOUZA
02110200937102003	12/01/2010	Inicial	SILVIO LUIZ DE SOUZA
02102200937102007	13/01/2010	Inicial	SILVIO LUIZ DE SOUZA
01371200937102006	13/01/2010	Inicial	SILVIO LUIZ DE SOUZA
02145200937102002	19/01/2010	Inicial	SILVIO LUIZ DE SOUZA
00035200937102006	20/01/2010	Instrução	SILVIO LUIZ DE SOUZA
01719200937102005	20/01/2010	Inicial	SILVIO LUIZ DE SOUZA
00754200937102007	20/01/2010	Instrução	SILVIO LUIZ DE SOUZA
02195200937102000	25/01/2010	Inicial	SILVIO LUIZ DE SOUZA
02209200937102005	27/01/2010	Inicial	SILVIO LUIZ DE SOUZA
00260200937102002	27/01/2010	Inicial	SILVIO LUIZ DE SOUZA
01848200937102003	27/01/2010	Instrução	SILVIO LUIZ DE SOUZA
02319200937102007	28/01/2010	Inicial	SILVIO LUIZ DE SOUZA
00709200937102002	04/02/2010	Instrução	SILVIO LUIZ DE SOUZA
02031200937102002	08/02/2010	Inicial	SILVIO LUIZ DE SOUZA
02372200937102008	08/02/2010	Inicial	SILVIO LUIZ DE SOUZA
02236200937102008	08/02/2010	Inicial	SILVIO LUIZ DE SOUZA
01043200637102007	11/02/2010	Instrução	SILVIO LUIZ DE SOUZA
00027201037102003	18/02/2010	Inicial	SILVIO LUIZ DE SOUZA
01592200937102004	23/02/2010	Instrução	SILVIO LUIZ DE SOUZA
00296200837102005	23/02/2010	Instrução	SILVIO LUIZ DE SOUZA
00047201037102004	24/02/2010	Una - RS	SILVIO LUIZ DE SOUZA
01661200937102000	25/02/2010	Una - RS	SILVIO LUIZ DE SOUZA
00015201037102009	01/03/2010	Inicial	SILVIO LUIZ DE SOUZA
00041201037102007	03/03/2010	Inicial	SILVIO LUIZ DE SOUZA
02187200937102003	08/03/2010	Inicial	SILVIO LUIZ DE SOUZA
00090201037102000	08/03/2010	Una - RS	SILVIO LUIZ DE SOUZA
02128200937102005	08/03/2010	Una - RS	SILVIO LUIZ DE SOUZA
01903200737102003	08/03/2010	Instrução	SILVIO LUIZ DE SOUZA
01166200937102000	08/03/2010	Instrução	SILVIO LUIZ DE SOUZA
02151200937102000	09/03/2010	Inicial	SILVIO LUIZ DE SOUZA
00081201037102009	09/03/2010	Inicial	SILVIO LUIZ DE SOUZA
02451200937102009	09/03/2010	Una - RS	SILVIO LUIZ DE SOUZA
02170200937102006	09/03/2010	Instrução	SILVIO LUIZ DE SOUZA
00786200937102002	09/03/2010	Instrução	SILVIO LUIZ DE SOUZA
00083201037102008	10/03/2010	Inicial	SILVIO LUIZ DE SOUZA
00107201037102009	10/03/2010	Una - RS	SILVIO LUIZ DE SOUZA
00109201037102008	11/03/2010	Inicial	SILVIO LUIZ DE SOUZA
00121201037102002	11/03/2010	Una - RS	SILVIO LUIZ DE SOUZA
00116201037102000	15/03/2010	Inicial	SILVIO LUIZ DE SOUZA

1ª Vara do T Mogi das Cruzes

Relação de Pendências - Vara
Classificação: Data Audiência

00117201037102004	15/03/2010	Inicial	SILVIO LUIZ DE SOUZA
02190200937102007	16/03/2010	Inicial	SILVIO LUIZ DE SOUZA
00124201037102006	16/03/2010	Inicial	SILVIO LUIZ DE SOUZA
00125201037102000	16/03/2010	Inicial	SILVIO LUIZ DE SOUZA
00141201037102003	17/03/2010	Inicial	SILVIO LUIZ DE SOUZA
00147201037102000	17/03/2010	Inicial	SILVIO LUIZ DE SOUZA
00148201037102005	17/03/2010	Inicial	SILVIO LUIZ DE SOUZA
02199200937102008	17/03/2010	Instrução	SILVIO LUIZ DE SOUZA
02340200937102002	22/03/2010	Inicial	SILVIO LUIZ DE SOUZA
00175201037102008	22/03/2010	Una - RS	SILVIO LUIZ DE SOUZA
01982200937102004	22/03/2010	Instrução	SILVIO LUIZ DE SOUZA
00180201037102000	23/03/2010	Inicial	SILVIO LUIZ DE SOUZA
00185201037102003	24/03/2010	Inicial	SILVIO LUIZ DE SOUZA
00191201037102000	24/03/2010	Inicial	SILVIO LUIZ DE SOUZA
02111200937102008	24/03/2010	Una - RS	SILVIO LUIZ DE SOUZA
00145201037102001	25/03/2010	Una - RS	SILVIO LUIZ DE SOUZA
00226201037102001	30/03/2010	Inicial	SILVIO LUIZ DE SOUZA
00251201037102005	06/04/2010	Inicial	SILVIO LUIZ DE SOUZA
02311200937102000	06/04/2010	Instrução	SILVIO LUIZ DE SOUZA
00266201037102003	07/04/2010	Inicial	SILVIO LUIZ DE SOUZA
00289201037102008	08/04/2010	Inicial	SILVIO LUIZ DE SOUZA
00302201037102009	12/04/2010	Inicial	SILVIO LUIZ DE SOUZA
00724200737102009	12/04/2010	Instrução	SILVIO LUIZ DE SOUZA
00313201037102009	13/04/2010	Inicial	SILVIO LUIZ DE SOUZA
00356201037102004	15/04/2010	Inicial	SILVIO LUIZ DE SOUZA
01879200837102003	19/04/2010	Instrução	SILVIO LUIZ DE SOUZA
00377201037102000	22/04/2010	Inicial	SILVIO LUIZ DE SOUZA
02463200937102003	22/04/2010	Instrução	SILVIO LUIZ DE SOUZA
02449200937102000	26/04/2010	Inicial	SILVIO LUIZ DE SOUZA
00400201037102006	26/04/2010	Inicial	SILVIO LUIZ DE SOUZA
00362201037102001	26/04/2010	Una - RS	SILVIO LUIZ DE SOUZA
01607200937102004	26/04/2010	Instrução	SILVIO LUIZ DE SOUZA
00584200937102000	26/04/2010	Instrução	SILVIO LUIZ DE SOUZA
02081200937102000	26/04/2010	Instrução	SILVIO LUIZ DE SOUZA
01025200937102008	27/04/2010	Instrução	SILVIO LUIZ DE SOUZA
02108200937102004	27/04/2010	Instrução	SILVIO LUIZ DE SOUZA
00437201037102004	29/04/2010	Inicial	SILVIO LUIZ DE SOUZA
00438201037102009	29/04/2010	Inicial	SILVIO LUIZ DE SOUZA
00314201037102003	29/04/2010	Una - RS	SILVIO LUIZ DE SOUZA
02055200937102001	03/05/2010	Instrução	SILVIO LUIZ DE SOUZA
00404201037102004	03/05/2010	Una - RS	SILVIO LUIZ DE SOUZA
00500201037102002	06/05/2010	Inicial	SILVIO LUIZ DE SOUZA
00549201037102005	10/05/2010	Inicial	SILVIO LUIZ DE SOUZA
00538201037102005	11/05/2010	Inicial	SILVIO LUIZ DE SOUZA
00541201037102009	12/05/2010	Inicial	SILVIO LUIZ DE SOUZA
00542201037102003	12/05/2010	Inicial	SILVIO LUIZ DE SOUZA
00543201037102008	12/05/2010	Inicial	SILVIO LUIZ DE SOUZA
01094200937102001	12/05/2010	Instrução	SILVIO LUIZ DE SOUZA
00425201037102000	13/05/2010	Inicial	SILVIO LUIZ DE SOUZA
00455201037102006	13/05/2010	Inicial	SILVIO LUIZ DE SOUZA
00561201037102000	13/05/2010	Inicial	SILVIO LUIZ DE SOUZA
00564201037102003	17/05/2010	Inicial	SILVIO LUIZ DE SOUZA
00573201037102004	17/05/2010	Inicial	SILVIO LUIZ DE SOUZA
02393200937102003	18/05/2010	Inicial	SILVIO LUIZ DE SOUZA
00575201037102003	18/05/2010	Inicial	SILVIO LUIZ DE SOUZA

1ª Vara do T Mogi das Cruzes

Relação de Pendências - Vara
Classificação: Data Audiência

00582201037102005	18/05/2010	Inicial	SILVIO LUIZ DE SOUZA
00584201037102004	19/05/2010	Inicial	SILVIO LUIZ DE SOUZA
00519201037102009	20/05/2010	Una - RS	SILVIO LUIZ DE SOUZA

Aguardando Redação de Sentença

Processo	Audiência	Tipo	Juiz
01904200937102000	16/03/2010	Julgamento	SILVANA CRISTINA FERREIRA DE
01671200937102005	22/03/2010	Julgamento	SILVANA CRISTINA FERREIRA DE
01761200737102004	30/04/2010	Julgamento	SILVANA CRISTINA FERREIRA DE

ANEXO 3

Relação dos processos sem audiência ou solução
Emitida em 24/05/2010 por Corregedoria

Processo	Ação	Situação	Vara
00219200600002001	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT M. CRUZES
00848200600002001	INDENIZAÇÃO ACIDENTE TRABALHO	Autuado	1ªVT M. CRUZES
00945200700002005	INDENIZAÇÃO ACIDENTE TRABALHO	Autuado	1ªVT M. CRUZES
01724200700002004	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT M. CRUZES
01965200700002003	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT M. CRUZES
00073200800002006	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	1ªVT M. CRUZES
00331200800002004	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT M. CRUZES
00355200800002003	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	1ªVT M. CRUZES
00404200800002008	OUTROS PROCEDIMENTOS	Autuado	1ªVT M. CRUZES
00556200800002000	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	1ªVT M. CRUZES
00609200800002003	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT M. CRUZES
00913200800002000	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT M. CRUZES
01121200800002003	AÇÃO DECLARATÓRIA	Autuado	1ªVT M. CRUZES
01283200800002001	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	1ªVT M. CRUZES
01531200800002004	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT M. CRUZES
01571200800002006	AÇÃO COBRANÇA CONTRIB.SINDICAL	Autuado	1ªVT M. CRUZES
01644200800002000	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	1ªVT M. CRUZES
01657200800002009	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	1ªVT M. CRUZES
01840200800002004	ARRESTO	Autuado	1ªVT M. CRUZES
01846200800002001	ARRESTO	Autuado	1ªVT M. CRUZES
01921200800002004	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT M. CRUZES
01968200800002008	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT M. CRUZES
00238200900002000	CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO	Autuado	1ªVT M. CRUZES
00475200900002001	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	1ªVT M. CRUZES
00497200900002001	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT M. CRUZES
00621200900002009	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	1ªVT M. CRUZES
00815200900002004	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	1ªVT M. CRUZES
00848200900002004	ARRESTO	Autuado	1ªVT M. CRUZES
01064200900002003	AÇÃO DE CUMPRIMENTO	Autuado	1ªVT M. CRUZES
01153200900002000	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	1ªVT M. CRUZES
01211200900002005	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	1ªVT M. CRUZES
01270200900002003	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT M. CRUZES
01293200900002008	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	1ªVT M. CRUZES
01392200900002000	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	1ªVT M. CRUZES
01393200900002004	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	1ªVT M. CRUZES
01466200900002008	CAUTELAR INOMINADA	Autuado	1ªVT M. CRUZES
01696200900002007	ARRESTO	Autuado	1ªVT M. CRUZES
01701200900002001	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	1ªVT M. CRUZES
01718200900002009	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	1ªVT M. CRUZES
01770200900002005	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	1ªVT M. CRUZES
01838200900002006	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	1ªVT M. CRUZES
01858200900002007	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT M. CRUZES
01892200900002001	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	1ªVT M. CRUZES
01921200900002005	AÇÃO DE CUMPRIMENTO	Autuado	1ªVT M. CRUZES
01925200900002003	AÇÃO DE CUMPRIMENTO	Autuado	1ªVT M. CRUZES
01974200900002006	INTERDITO PROIBITÓRIO	Autuado	1ªVT M. CRUZES
01989200900002004	CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO	Autuado	1ªVT M. CRUZES
02000200900002000	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	1ªVT M. CRUZES
02070200900002008	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT M. CRUZES
02072200900002007	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	1ªVT M. CRUZES
02127200900002009	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	1ªVT M. CRUZES
02155200900002006	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT M. CRUZES
02159200900002004	ARRESTO	Autuado	1ªVT M. CRUZES
02232200900002008	ARRESTO	Autuado	1ªVT M. CRUZES
02244200900002002	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	1ªVT M. CRUZES
02390200900002008	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	1ªVT M. CRUZES

Relação dos processos sem audiência ou solução
Emitida em 24/05/2010 por Corregedoria

Processo	Ação	Situação	Vara
02428200900002002	AÇÃO DE CUMPRIMENTO	Autuado	1ªVT M. CRUZES
00129201000002007	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT M. CRUZES
00139201000002002	AÇÃO DE CUMPRIMENTO	Autuado	1ªVT M. CRUZES
00144201000002005	AÇÃO DE CUMPRIMENTO	Autuado	1ªVT M. CRUZES
00189201000002000	OUTROS PROCEDIMENTOS	Autuado	1ªVT M. CRUZES
00216201000002004	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	1ªVT M. CRUZES
00366201000002008	EMBARGOS DE TERCEIRO	Carga	1ªVT M. CRUZES
00405201000002007	ARRESTO	Autuado	1ªVT M. CRUZES
00464201000002005	OUTROS PROCEDIMENTOS	Autuado	1ªVT M. CRUZES
00657201000002006	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	1ªVT M. CRUZES
00688201000002007	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	1ªVT M. CRUZES
00755201000002003	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	1ªVT M. CRUZES
00769201000002007	AÇÃO CIVIL PÚBLICA	Autuado	1ªVT M. CRUZES
00775201000002004	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT M. CRUZES
00776201000002009	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT M. CRUZES
00846201000002009	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	1ªVT M. CRUZES
00859201000002008	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT M. CRUZES
00905201000002009	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT M. CRUZES

Quantidade de Processos: 74

Impressão relativa ao período do ano 1900 a 2010

Data: 09/02/10
 Hora: 16:44:38
 Página: 0
 Programa: RRELGENZ

Atualizado até 31/01/2010

Precatório	Processo	Expedição	Credor	Valor
19502011689	000251/1986	19/06/1990	JORGE BICUDO DE PAULO	4.138,30
19502009823	001023/1986	11/11/1991	ELEUTERIO DE SOUZA	10.583,52
19932003790	000797/1986	17/12/1993	BENEDITO PRADO DE OLIVEIRA	8.801,73
19932003811	000798/1986	17/12/1993	GERALDO LIBERATO PEREIRA	13,11
199820035823	002493/1992	17/06/1998	JOSE AMAURI ANTONIO DE SOUZA	5.381,44
19982005840	000966/1993	17/06/1998	REGINALDO GOUVEIA DE LIMA	44.166,76
19992003505	001571/1993	12/08/1999	BENEDITO A FONSECA DE OLIVEIRA	10.756,05
19992003513	000486/1986	12/08/1999	GONÇALO RODRIGUES DE AGUIAR	16.516,28
20002001440	002759/1992	01/06/2000	RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA	61.961,88
20001009858	000542/1993	27/07/2000	MAURICIO MAGIB NAJAR	48.048,48
20012000102	000882/1991	23/01/2001	LUIZ FELICIO DA SILVA	30.757,51
20022009814	002293/1995	16/05/2002	VALDECI DE SOUZA E OUTRA	29.766,22
2003001385	002560/1997	20/05/2002	HAMILTON JOSE FERNANDES	15.725,00
20022001012	000759/1982	24/05/2002	JOAO MARIANO GOMES FEGADO	160.198,79
20022002230	001437/1994	02/09/2002	MILTON RIBEIRO DA SILVA	2.439,04
20032002267	000841/1986	16/01/2004	REINALDO LEANDRO DE LIMA	138.991,06
20032000604	003420/1994	19/03/2004	ERALDO JOSE DE PAULA	29.311,48
20032002275	001206/1985	25/03/2004	OSIRIS RICCI BARBOSA	18.659,77
20042000739	001289/1985	22/06/2004	JOSE BENEDITO FERREIRA	141.171,27
20042000755	001076/1992	23/06/2004	FATIMA APARECIDA FERREIRA LOPES	47.027,70
20042001360	003856/1995	01/10/2004	JOSE JEREMIAS ROCHA	22.311,53
20033002287	005102/1997	11/10/2004	MARCOS ROGERIO MARTINS	46.965,84
20042001255	002867/1992	16/11/2004	WILSON ROBERTO PINTO RODRIGUES E OUTRO	84.067,49
20052000170	001445/1985	01/03/2005	ROBERTO CORREA DE MORAES	68.473,71
20042001301	002486/1997	04/05/2005	VALDEMAR PEDROSO DA SILVA	14.225,84
20052000928	000485/1986	16/05/2005	FRANCISCO DO NASCIMENTO	25.666,67
20052000952	001352/1994	18/08/2005	PLACIDO VALDIVINO	125.249,61
20052001789	001207/1985	02/09/2005	MILTON BITENCOURT DOS SANTOS	124.451,07
20052001681	001344/1996	19/10/2005	RAQUEL MARQUES	26.092,61
20062000793	001100/1997	30/05/2006	JOAO AZEVEDO	20.470,61
20043000759	004487/1997	20/07/2006	JOSE CARLOS DE SOUZA	13.983,38
20062001285	000227/1987	06/10/2006	MARCUS ANTONIO DE PAIVA ALHANO	81.948,86
20052000910	000249/1986	06/10/2006	NELSON MIRANDA MELO	44.019,57
20062001536	000350/1996	14/12/2006	IOLANDA MERCANDALE	29.273,76
20072000010	000197/1996	29/01/2007	MANOEL MARTINS	51.498,38
20053000484	002983/1997	07/03/2007	BENEDITO PIRES ALVES	47.256,75
20062001293	003666/1995	28/03/2007	JOSE NIS CAMPOS	30.869,03
20042000987	000002/1986	25/04/2007	JOAO CIARO	78.701,76
20072000150	004182/1995	16/05/2007	AIRTON LEME DE FARIA	23.896,79
20072000761	000237/1996	23/05/2007	CELSO AUGUSTO PEDRO	33.186,52
20073003667	000636/2001	13/12/2007	ELIANA MARA BONOMO DE AQUINO	68.912,84
20073004191	000088/2003	08/01/2008	EDSON BORGES	17.764,46
20073004205	001717/2001	08/01/2008	THICIRNE MARIA DE SANTANA REQUIERO	52.524,64
20082000195	003898/1995	04/04/2008	BENEDITO VALERIO DE FREITAS	23.142,64
20073003772	003092/1997	20/06/2008	PEDRO LUIZ MIRANDA	40.649,40
20053001650	000827/1996	27/06/2008	FRANCISCO MOREIRA DOS SANTOS FILHO	43.282,72
20093002585	002616/2002	12/11/2009	RITA DE CASSIA BUENO CABRAL	33.541,02

1ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes

25/05/2010 - 12:44:03

R.CARGAS - Pág. 1

Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas	Retirado em	Devolução prevista	Requisitado por
00018200437102004			459	05/05/2010	10/05/2010 EDU MONTEIRO OAB 42259/SP-D - Autor Fone (0011)47998132
00186201037102008			171	19/05/2010	24/05/2010 NILTON GARRIDO MOSCARDINI OAB 95611/SP-D - Autor Fone (0011)47993773
00251201037102005			113	07/04/2010	07/05/2010 ZENO MORRONE JUNIOR Fone (0011)47996212
00266201037102003			66	22/04/2010	22/05/2010 MARIO ALBERTO G. GONZALEZ Fone (0013)34687707
00279200937102009			80	06/05/2010	11/05/2010 MARIO ALBERTO G. GONZALEZ Fone (0013)34687707
00355200637102003			125	22/03/2010	29/03/2010 GERSON MORICE NAKAEMA OAB 172230/SP-D - Autor Fone (0011)47271597
00372200737102001			218	29/04/2010	04/05/2010 ANA PAULA SENNE SILVA OAB 140307/SP-D - Autor
00420200737102001			130	04/05/2010	10/05/2010 RICARDO MOSCOVICH OAB 104350/SP-D - Autor Fone (0011)61984374
00563201037102009			25	19/05/2010	24/05/2010 NILTON GARRIDO MOSCARDINI OAB 95611/SP-D - Autor Fone (0011)47993773
00725200737102003			182	04/05/2010	10/05/2010 LUCIANA APARECIDA DE SOUZA SILVA OAB 167610/SP-E - Réu Fone (0011)45024144
01087200737102008			110	26/04/2010	03/05/2010 ROSELI VALERIA GUAZZELLI OAB 93158/SP-D - Autor Fone (0011)47967178
1103/1997			48	05/05/2010	10/05/2010 EDU MONTEIRO OAB 42259/SP-D - Autor Fone (0011)47998132
1151/1997			301	03/05/2010	10/05/2010 FERNANDA DE OLIVEIRA GUNTHER MONTERO OAB 287010/SP-D - Autor

1ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes

25/05/2010 - 12:44:03
R.CARGAS - Pág. 2

Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas	Retirado em	Devolução prevista	Requisitado por
01217200837102003		233	05/05/2010	10/05/2010	EDU MONTEIRO OAB 42259/SP-D - Autor Fone (0011)47998132
01428200837102006		106	25/03/2010	30/03/2010	ANDRE LUIS DE MORAES OAB 104663/SP-D - Autor Fone (0012)39519313
01495200937102001	1	137	26/04/2010	03/05/2010	ROSELI VALERIA GUAZZELLI OAB 93158/SP-D - Autor
01520200537102003		85	06/05/2010	11/05/2010	GLAUCIA MARA TESTONI SANCHES OAB 154854/SP-D - Autor Fone (0011)47911420
01719200937102005		131	07/04/2010	07/05/2010	ZENO MORRONE JUNIOR Fone (0011)47996212
1762/2001		244	05/05/2010	10/05/2010	EDU MONTEIRO OAB 42259/SP-D - Autor Fone (0011)47998132
01789200737102001		17892	16/12/2009	07/01/2010	GIL AUGUSTO CLAUDIO FILHO OAB 160511/SP-D - Réu Fone (0011)47271061
01829200737102005		123	14/04/2010	19/04/2010	FABIO GUSMAO DE MESQUITA SANTOS OAB 198743/SP-D - Autor Fone (0110)47993006
01837200837102002		278	06/05/2010	11/05/2010	CAUE FERNANDES GUEDES OAB 172520/SP-E - Autor Fone (0011)47248810
02209200937102005		93	07/04/2010	07/05/2010	ZENO MORRONE JUNIOR Fone (0011)47996212
02453200937102008		114	05/05/2010	10/05/2010	FERNANDO LUIS TORRES CORREA OAB 201219/SP-D - Réu Fone (0011)32577911
3864/1997		75	29/04/2010	04/05/2010	ANA PAULA SENNE SILVA OAB 140307/SP-D - Autor Fone (0011)47905480